

SEGREGAÇÃO NA EDUCAÇÃO E SELETIVIDADE NO SISTEMA PENAL: REFLEXOS DA DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL

*Segregation in education and selectivity in criminal justice system:
repercussions of social inequality in Brazil*

*Segregación en la educación y en la selectividad en el sistema penal: reflexiones
de la desigualdad social en Brasil*

Giancarlo Montagner Copelli

Bacharel em Filosofia pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. Aluno do Mestrado em Direitos Humanos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Bolsista UNIJUÍ.
giancarlocopelli@yahoo.com.br

RESUMO

A desigualdade social é comumente associada à diferença de capital entre classes, mas também pode ser compreendida como a diferença de conhecimento capaz de ser revertido em capital econômico. Por isso, observar as causas da violência e buscar relação direta e exclusiva com a desigualdade social, enquanto mera distância de capital econômico entre classes, pode levar a abordagens incompletas sobre o tema. O distanciamento econômico é, antes, produto da segregação cultural. Contudo, além dos diferenciados sistemas de aprendizagem entre ricos e pobres, o sistema punitivo brasileiro também faz sua seleção, buscando a quem punir por meio da posição ocupada na sociedade de consumo. Neste artigo, buscaremos relacionar os protagonistas nas estatísticas voltadas a mensurar a violência àqueles segregados pelo sistema educacional e selecionados pelo sistema punitivo. O método de abordagem foi o dedutivo e o de procedimento, o comparativo. A técnica de pesquisa foi bibliográfica, baseada em documentação indireta.

Palavras-chave: Desigualdade. Sistema de educação. Sistema penal.

ABSTRACT

Social inequality is commonly associated with the difference in capital among classes, but it can also be understood as the difference of knowledge that can be turned into economic capital. Therefore, observing the causes of violence and seeking direct relation and exclusively with social inequality, as mere distance of economic capital among classes, may lead to incomplete approaches about the theme. In fact, the economic gap is a product of cultural segregation. However, in addition to the differentiated learning systems between rich and poor, the Brazilian punitive system also makes its selection, seeking someone to punish by means of the position occupied in the consumer society. In this paper, we seek to relate the protagonists in statistics aimed to measure the violence among those segregated by the educational system and selected by the punitive system. The approach method was the deductive and the procedure, the comparative one. The bibliographic research technique was based on indirect documentation.

Key words: Inequality. Educational system. Criminal justice system.

SEGREGAÇÃO NA EDUCAÇÃO E SELETIVIDADE NO SISTEMA PENAL: REFLEXOS DA DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL

RESUMEN

La desigualdad social se asocia comúnmente con la diferencia de capital entre las clases, pero también puede ser entendida como la diferencia de conocimientos capaces de ser invertido en capital económico. Por este motivo, tener en cuenta las causas de la violencia y buscar la relación directa y exclusiva con la desigualdad social, como una mera distancia de capital económico entre las clases, puede llevar a abordajes incompletos sobre el tema. El alejamiento económico es, antes, el producto de la segregación cultural. Sin embargo, además de los distintos sistemas de aprendizaje entre los ricos y los pobres, el sistema punitivo brasileño también hace su selección, buscando a quien castigar a través de la posición que ocupa en la sociedad de consumo. En este artículo, se busca relacionar los protagonistas de las estadísticas para medir la violencia a los segregados por el sistema educativo y seleccionados por el sistema punitivo. El método de enfoque fue el deductivo y del procedimiento, el grado comparativo. La técnica de investigación bibliográfica se basó en documentación indirecta.

Palabras-clave: Desigualdad. Sistema de educación. Sistema penal.

INTRODUÇÃO

A desigualdade social no Brasil, associada à abissal diferença de poder aquisitivo entre as camadas que formam a base e o topo da pirâmide social do país, é apontada não como o único, mas como um dos principais fatores desencadeadores da violência no país. Contudo, mesmo a desigualdade econômica tendo diminuído nos últimos anos, a violência, um de seus efeitos, continua crescendo. Seria, portanto, a disparidade de capital econômico o núcleo central da desigualdade social e, assim, um dos principais fatores geradores da violência no Brasil?

Iniciando a investigação através desta questão, este artigo parte da premissa de que, além da disparidade econômica entre classes, a desigualdade social também pode ser mensurada pelo conhecimento adquirido e capaz de ser revertido em capital econômico. Dessa forma, mesmo diante de políticas de redistribuição de renda – capazes de diminuir, ainda que minimamente, as distâncias sob o ponto de vista econômico –, a desigualdade social permanece inalterada. Por isso, a violência, associada à desigualdade, continua crescendo, mesmo que as diferenças econômicas entre ricos e pobres tenham diminuído, como será demonstrado no desenvolvimento deste artigo.

Além disso, se o sistema educacional segrega de acordo com a posição ocupada na sociedade de consumo, mantendo as diferenças sociais, o sistema punitivo brasileiro seleciona observando esse mesmo fator: o excedente, ou seja, a massa de desnecessários

economicamente, torna-se alvo do sistema penal brasileiro, que seleciona a quem punir de acordo com a posição ocupada na sociedade de consumo.

Assim, esse artigo divide-se em partes distintas: a primeira analisa a violência, procurando relação entre seus atores e a pobreza. Em seguida, o produto desta análise será observado em seu próprio espaço de inserção no sistema educacional, buscando resposta a mais uma questão: estariam os protagonistas da violência entre os segregados da educação brasileira? Já a segunda parte deste artigo, munida das respostas às questões propostas anteriormente, primará pela análise das relações entre esse grupo e o sistema penal do Brasil.

Para a realização da presente pesquisa, foi utilizado como método de abordagem o dedutivo no qual se pretendeu partir da análise de categorias consideradas fundamentais para o desenvolvimento do tema para, então, enfrentar o problema propriamente dito. Como método de procedimento utilizou-se o comparativo. Como técnica de pesquisa aplicou-se a bibliográfica, baseada em documentação indireta que serviu de base teórica para o desenvolvimento do estudo.

Desigualdade social, violência e educação

De acordo com dados do sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, coordenador da área de estudos sobre a violência da FLACSO – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – em seu Mapa da Violência 2013¹ (2012), cerca de 15,2 milhões de armas de fogo estão em mãos privadas no Brasil. Destas, 6,8 milhões estão registradas, e 3,8 milhões estão em mãos criminosas. Conforme o mesmo estudo, entre 1980 e 2010 morreram, no Brasil, cerca de 800 mil cidadãos, vítimas dessas mesmas armas de fogo. Dessa trágica estatística, impressiona a escalada de violência: em 1980, segundo Waiselfisz, morreram aproximadamente 8.170 pessoas. Em 2010, foram 38.892 cidadãos brasileiros, mortos somente por armas de fogo. Ou seja, um aumento de 346,5%, ao passo que, nesse

¹ O estudo focaliza os últimos 30 anos de mortalidade por armas de fogo no Brasil, verificando a incidência de fatores como o sexo, a raça/cor e as idades das vítimas dessa mortalidade. Tem a chancela da FLACSO – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais.

*SEGREGAÇÃO NA EDUCAÇÃO E SELETIVIDADE NO SISTEMA PENAL: REFLEXOS DA
DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL*

período, a população brasileira cresceu apenas 60,3%². Nesses números, acidentes e suicídios também compõem o quadro. Porém, com pouca expressão. Enquanto os suicídios cresceram 46,8%, e os acidentes caíram 8,8%, os homicídios cresceram espantosos 502,8%.

Ainda conforme o pesquisador, a escalada da violência no Brasil tem idade, gênero e raça: cidadãos brasileiros entre 15 e 29 anos de idade, nas mesmas três décadas de análise, são as principais vítimas e, se em 1980 somaram 4.415 óbitos, em 2010 puxaram os números para 22.694, ou seja, são protagonistas de um crescimento de 414%. Observando todas as mortes, o estudo mostra que 94% das vítimas eram do sexo masculino. As taxas de negros foram 88,4% maiores que brancos. Pardos e negros, juntos, produziram taxas 133% mais elevadas.

A crescente parábola da violência faz do Brasil um país que, em tempos de paz, produz mais mortos por armas de fogo do que países em tempos de beligerância, segundo o professor Julio Waiselfisz. Se compararmos 2010³, veremos que, no Brasil, morreram mais pessoas que na Guerra Civil da Guatemala, que na Guerra das Malvinas e que no enfrentamento entre Chechênia e Rússia.

As estatísticas induzem a pensar no crime, especialmente o organizado, como o maior foco de violência. Não resta dúvida de que o mundo do crime exerça um papel fundamental nas estatísticas, mas, segundo o Mapa da Violência 2013, somente em São Paulo, Estado que abriga a maior metrópole brasileira, 82% das mortes produzidas por armas de fogo ocorreram por motivo fútil. Em 16 – dos 27 Estados da federação – 100% das mortes ocorreram por motivo fútil. Segundo Mapa da Violência 2013, em 2011 o índice de elucidação dos homicídios no Brasil ficou somente entre 5% e 8%.

Se resumíssemos as estatísticas apresentadas, poderíamos compor o seguinte quadro: sem precisar mencionar furtos, roubos, sequestros, estupros, tentativas de homicídio e agressões, ou seja, sem falar em outras formas de violência, podemos concluir que, somente através dos números relacionados a mortes produzidas por arma de fogo, a violência no Brasil é crescente. Negros e pardos do sexo masculino, entre 15 e 29 anos de idade, são as maiores vítimas. Parcela significativa dos homicídios ocorreu por

² Conforme dados do Mapa da Violência 2013.

³ Segundo o Mapa da Violência 2013, 2010 não foi o ano mais violento das últimas três décadas; produziu 38.892 mortos por arma de fogo.

motivo fútil, e não pelas mãos do crime organizado. O índice de homicídios elucidados no Brasil é ínfimo.

Desta síntese, podemos concluir que a violência está no centro do dia a dia e, não raro, ocupa as manchetes da maior parte dos noticiários, nas mais diversas plataformas de informação do país, seja o rádio, a televisão, o jornal impresso ou a internet. Não sem motivo, afinal, conforme Jean Claude Chesnais (1999, p. 54), a violência no Brasil é “ameaçadora, recorrente e geradora de um profundo sentimento de insegurança” que, nos grandes centros, aparece refletida em “casas vigiadas, cercadas por grades, protegidas por seguranças”:

São sinais desta desconfiança das classes burguesas com relação às classes ditas perigosas. Tudo se passa como se os brancos tentassem produzir enclaves europeus, evitando o contato com descendentes de escravos ou com imigrantes, fugindo da miséria do seu nordeste natal. Muitos são os que ousam falar de um *apartheid social*, pois, diante de tal segregação social, é inevitável lembrar daquela que existe em países com forte tensão entre negros ou brancos (CHESNAIS, p. 54 – grifo nosso).

Assim, com uma maioria de negros e pardos mortos nas mais diversas formas de conflito envolvendo arma de fogo, como informa Julio Jacobo Waiselfisz, e brancos protegidos por grades, como aponta Jean Claude Chesnais, temos o Brasil: de um lado, riquezas fabulosas que devem ser protegidas. De outro, a miséria e suas tensões. No meio, vigilância, cercas e proteção. A esse cenário de opostos damos o nome de desigualdade social.

Para Casagrande e Amorim (2007), essa mesma desigualdade social no Brasil cresceu nos últimos 40 anos – a despeito dos programas de redistribuição de renda –, mostrando que, mesmo com a redução da miséria (apresentaremos estatísticas adiante), a desigualdade não regrediu, e o reflexo está na violência e o seu consequente crescimento apresentado ao longo de três décadas, conforme demonstrou o autor do Mapa da Violência 2013.

Essa assertiva encontra eco em estudo divulgado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – Ipea – e, conforme as pesquisadoras Luseni Aquino e Enid Rocha

(2004), o quadro de extrema desigualdade no Brasil está entre as principais causas da violência entre jovens. De acordo com o estudo, um dos fatores que evidenciam a desigualdade social e expõem a população jovem à violência é a condição de extrema pobreza, segundo elas, reflexo do desemprego e da baixa escolaridade. O estudo também revela que os jovens afrodescendentes, protagonistas no Mapa da Violência 2013, são os mais excluídos e, para as pesquisadoras, uma das formas de superar a desigualdade é a introdução de mecanismos compensatórios, como o Programa Bolsa-Família, para aumentar a renda desta fatia socialmente vulnerável da população.

Ocorre, aí, uma solução que, em 2004, quando o estudo foi feito, talvez acenasse como uma alternativa. Hoje, diante dos números, não parece eficaz do ponto de vista do combate à violência. Afinal, mesmo diante da estimativa de que a pobreza, com programas de redistribuição de renda, tenha regredido⁴, os índices de violência – ao menos aquele medido pelo número de vítimas de arma de fogo – têm crescido. Deixando de lado roubos, furtos, sequestros, agressões e outras formas de violência, veremos que a transferência de renda através do Programa Bolsa-Família, ao passo que pode ter contribuído para manter os estudantes na escola⁵, não produziu impacto na relação de causa e consequência apresentada pelas pesquisadoras do Ipea. Afinal, de acordo com o Mapa da Violência 2013, 21.755 jovens entre 15 e 29 anos foram assassinados em 2003, primeiro ano do programa de transferência de renda e, em 2010, foram 21.843 vítimas na mesma faixa etária. Os números gerais para homicídio, no mesmo período, também oscilaram para cima. Em 2003, foram 36.155 baixas. Em 2010, foram 36.792. Além disso, é preciso recordar, nesse sentido, que programas assistenciais a famílias socialmente vulneráveis já existiam anteriormente – e foram unificados sob o nome Bolsa-Família – como, por exemplo, o Bolsa Alimentação, o Bolsa Escola, o Auxílio Gás e o Cartão Alimentação.

Isso, entretanto, não refuta a importância do programa do governo federal. Além das possibilidades de redução da pobreza extrema e do aumento de permanência de

⁴ De acordo com a SIS 2012, entre 2001 e 2011, observa-se que o quinto superior (os 20% mais ricos) diminuiu sua participação de 63,7% para 57,7% na soma de todos os rendimentos. No outro extremo, os 20% mais pobres aumentaram sua participação de 2,6% para 3,5% do total de rendimentos.

⁵ De acordo com a SIS 2012, os dados apresentados pela PNAD 2011 revelam que foi verificado aumento de frequência em todos os níveis de ensino.

jovens nas salas de aula, são 13 milhões de famílias assistidas (MDS). Para a maioria delas, a renda é a única fonte para comprar comida. É, portanto, questão de sobrevivência. Entretanto, os números mostram que, do ponto de vista do combate à violência, a mera redistribuição de renda não surte efeito.

Desta maneira, a ausência de resultados positivos no combate à violência diante da já abordada relação com a desigualdade social, mesmo frente a programas de redistribuição de renda, pode ser explicada pela falta de capacitação eficaz para empoderar e, conseqüentemente, emancipar.

Isso ocorre porque, de acordo com um estudo do Ministério do Desenvolvimento Social, segundo o jornal Folha de S. Paulo (2007), o incentivo do Bolsa-Família não significou melhora no aproveitamento escolar de dez milhões de alunos de família beneficiadas⁶. Embora as faltas às aulas tenham sido reduzidas, como apontamos anteriormente, tal êxito não surtiu impacto no desempenho geral dos alunos. Por quê?

A resposta pode estar na qualidade do ensino público brasileiro:

O ensino público é um desastre: os professores, mal pagos e desmotivados, não fazem um bom trabalho de pedagogos. Um grande número de crianças só vai à escola para comer pois lhe é assegurada uma refeição. A escola não garante mais a transmissão dos conhecimentos básicos [...] Somente o ensino privado escapa ao naufrágio, mas o preço é proibitivo [...] O corte tem se acentuado entre o público e o privado; a segregação escolar amplia a segregação social. (CHESNAIS, p. 56)

A diferença entre educação pública e privada nos ensinos Fundamental e Médio no Brasil, apontada pelo pesquisador francês, é, na verdade, o reflexo histórico da educação de modo geral. Conforme Casagrande e Amorim (2007), durante séculos ela ficou restrita a um pequeno grupo de nobres e aristocratas, que contratavam tutores para ensinar seus filhos. Ou seja, a única educação que existiu por séculos foi paga, tal como é hoje no Brasil: a única educação, capaz de, efetivamente, emancipar e, conseqüentemente, minimizar a desigualdade social, continua a ser paga.

⁶ De acordo com o Jornal Folha de São Paulo, edição de 18 de setembro de 2007, em matéria sob o título "Governo recua e desiste de premiar alunos do Bolsa Família". Os dados divulgados pelo jornal não foram encontrados pelo pesquisador na página virtual do Ministério do Desenvolvimento, citado pelo periódico como fonte de informação.

SEGREGAÇÃO NA EDUCAÇÃO E SELETIVIDADE NO SISTEMA PENAL: REFLEXOS DA DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL

O que afirma o parágrafo anterior pode ser confirmado pelo Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Conforme o Ministério da Educação (MEC), observados os números que medem a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino com base no desempenho do estudante em avaliações do Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – e em taxas de aprovação, a rede pública fica atrás da rede privada de ensino em todos os níveis de educação ofertados. E o pior, nem mesmo os objetivos previstos para 2021, último ano com meta projetada, vislumbram diminuição significativa no abismo que há entre o público e o privado. Vejamos:

Enquanto o Ensino Fundamental – Anos Iniciais – apresentou índice de 4,7 pontos para a rede pública em 2011, último ano analisado, a rede privada somou 6,5 pontos. A diferença é de 1,8 ponto. Para 2021, a meta para o ensino público é de 5,8 pontos, ou seja, ainda inferior à rede privada hoje, cuja meta para o mesmo período é de 7,5 pontos. Se ambas as dependências administrativas atingirem suas respectivas metas, a defasagem será de 1,7, apenas 0,1 ponto abaixo da atual diferença.

Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a diferença é ainda maior. Enquanto as escolas públicas, estaduais e municipais, alcançaram 3,9 pontos, a rede privada de ensino chegou a 6,0 pontos. A diferença entre uma dependência administrativa e outra é de 2,1 pontos. Se ambos os sistemas atingirem suas metas para 2021 (5,2 para a rede pública e 7,3 para a rede privada), a diferença será rigorosamente a mesma: 2,1 pontos.

Por fim, no Ensino Médio, as escolas públicas produziram, em 2011, um Ideb de 3,4 pontos, enquanto as privadas, 5,7 pontos. A atual diferença é de 2,3 pontos, a maior diferença entre todos os níveis de ensino analisado pelo Inep. Em 2021, se as duas dependências administrativas alcançarem suas metas (4,9 para a rede pública e 7,0 para a rede privada), a diferença será, em uma década de avaliação, de 2,1 pontos, ou seja, apenas 0,2 ponto menor que a atual diferença.

Assim, essa lacuna, historicamente enraizada entre nobreza/aristocracia e plebe, e hoje entre ricos e pobres, permanece na educação, impedindo que a desigualdade cultural desapareça. E, se é assim, mesmo que a desigualdade, do ponto de vista econômico, possa ser minimizada por programas de transferência de renda, como o

Bolsa-Família, por exemplo, a desigualdade cultural, mensurada pelo capital cultural⁷, permanece. Ou seja, o principal fator da desigualdade social – que nada mais é, senão a defasagem cultural – se mantém, garantindo as históricas e abissais distâncias entre ricos e pobres, de modo que a desigualdade social – e, por consequência, a violência – perpetua-se.

Essa relação entre pobreza, desigualdade e capital cultural é trabalhada pelo professor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Jessé Souza (2010), que defende o uso de critérios além da renda para minimizar as distâncias entre ricos e pobres. Conforme ele, o nível de desigualdade social é historicamente abissal no Brasil porque há, comumente, o pensamento de que as classes sociais são determinadas apenas pelo capital econômico, quando, segundo ele, a parte mais importante não tem a ver com isso, mas sim com o capital cultural.

De acordo com o professor da UFJF, enquanto as camadas mais elevadas da sociedade já têm capital econômico – e, portanto, independência –, os níveis sociais que surgem formando a base da pirâmide social brasileira dependem do capital cultural para produzir capital econômico e atingir a independência. Contudo, como bem demonstra a realidade brasileira, justamente as classes menos favorecidas – as que mais precisam de capital cultural para ascender – não têm acesso à educação de qualidade, considerada pelo IBGE, na sua Síntese de Indicadores Sociais (SIS) mais recente, como a...

...a principal janela de oportunidade existente nas sociedades democráticas, sendo condição necessária para a inserção profissional e principal mediadora na transmissão de *status* entre as gerações. Em outras palavras, quanto maior for a capacidade de o sistema escolar democratizar o acesso à educação de qualidade, independentemente das origens sociais dos estudantes, maior será a igualdade de oportunidade educacional e, conseqüentemente, mais igualitária será a chance de ascender às ocupações mais valorizadas (SIS, 2012, p. 112).

Contudo, a boa teoria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no que se refere à Educação, está longe de ser prática na realidade brasileira. De acordo com a própria SIS, “em comparação com outros 26 países do globo, o Brasil é uma das nações que mais apresenta desigualdade entre o ensino público e o privado, ficando apenas à

⁷ Aqui, *capital cultural* não reflete o conceito fechado de Pierre Bourdieu (CUNHA, 2007), mas sim o conjunto de conhecimento capaz de ser traduzido em *capital econômico* (SOUZA, 2010).

frente do Catar, do Quirguistão e do Panamá” (2012, p. 120). Como apenas 13% de todos os alunos brasileiros estão em escolas privadas – destes, mais da metade dos 20% mais ricos (SIS, 2012), ou seja, onde o ensino é considerado melhor, a desigualdade social só tende a aumentar, afinal, a defasagem cultural dos mais favorecidos para os menos favorecidos permanece alargada. Ou seja, o mesmo sistema estatal que dá a subsistência básica com uma mão, impede, passivamente com a outra, que a desigualdade social se minimize.

Prova disso, mais uma vez, são os números: enquanto a taxa de jovens entre 18 e 24 anos que abandonaram a escola ficou em 37,9% em 2011, o percentual de evasão do quinto mais pobre entre os estudantes brasileiros nessa faixa etária corresponde a mais da metade do índice (SIS, 2012). Faz sentido: se a educação não agrega capital cultural capaz de gerar capital econômico, não há razão para permanecer nos bancos escolares. O que resta a esses jovens – que historicamente permanecem em níveis desiguais no ponto *de partida* – é o mundo da informalidade, longe do Estado, atrás da subsistência mínima e da sobrevivência de qualquer maneira, pano de fundo para a violência e para a criminalidade – que não requer capital cultural ou qualquer experiência, seja lá em que atividade for – de modo que o problema da violência não é a desigualdade social em si, observada como desigualdade econômica, mas, sim, o que acarreta e mantém essa diferença, ou seja, a desigualdade cultural, fruto histórico de um sistema educacional ineficaz.

Desigualdade social, violência e sistema penal

Por outro lado, como a desigualdade social, ou, mais especificamente, a desigualdade cultural, é pano de fundo para a violência, para o ilícito e para o injusto, o Estado também passa a redimensionar as estruturas mantenedoras do status social brasileiro para seu sistema penal, claramente seletivo, exercendo uma “função tecnocrática que tem por finalidade garantir a permanência do sistema vigente” (DIAS; ANDRADE, 1992, p. 56), tal qual na educação. Esse *sistema vigente*, por sua vez, nada mais é do que a *guerra de todos contra todos*, expressão que, segundo o contratualista inglês

Thomas Hobbes, resume a vida do homem, sob esta condição, como solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta (HOBBS, 2008).

Tal entendimento deriva do que o autor de *Leviatã* entende por *estado de natureza*, ou seja, aquele estado primitivo em que os homens, hedonistas, vivem supostamente à mercê de suas vontades, sem uma autoridade soberana, mas apenas estabelecendo relações sociais naturais em condição de igualdade que, conforme ensina Rocha (2010, p. 53):

Leva todos os homens a nutrir o mesmo sentimento de esperança: se tenho as mesmas capacidades que todos, tenho as mesmas chances que todos têm de conseguir o que desejam. Entretanto, se dois indivíduos desejarem o mesmo objeto, haverá conflito.

Essa condição no *estado de natureza*, aqui, entretanto, diferencia-se: elites políticas e conservadoras, bem como a parcela social inserida em uma sociedade de consumo, podem gozar deste *estado natural* à margem da punição ou, ainda, à margem da existência da própria lei. Já quem está ao largo das possibilidades de consumo, não. É contra esses que o *Leviatã* do pensador inglês levanta sua espada, *intervindo para não intervir*, gerando a incerteza típica do *estado natural* a todas as partes, já que, diante da desigualdade social, do déficit de capital cultural, da necessidade ou de pulsões de vontade, os meios para se obter o que se precisa ou se deseja tornam-se todos possíveis. Consequentemente, há a rivalidade entre classes que, enfim, desencadeará a *guerra de todos contra todos* (ROCHA, 2010), representada, de um lado, pela violência e, por outro, por grades, cercas e segurança privada.

Assim, nessa espécie de guerra sob o ponto de vista hobbesiano, se o sistema educacional segrega, o sistema punitivo seleciona: um político corrupto ou o empresário inescrupuloso dificilmente encontram freios a suas ações. Já as populações à beira do mercado, ou seja, aquelas que não consomem, sim, mesmo que legítimas ao tentar a efetividade de um direito, de modo que o Estado – repetimos – *intervém para não intervir*. Como exemplo, podemos citar três casos. O primeiro, narrado no sítio eletrônico *Emergência 190, mass media* voltado a informações relacionadas a assuntos policiaiscos.

De acordo com notícia veiculada em 30 de outubro de 2012 nesta plataforma virtual, um homem de 27 anos foi acusado de furtar três latas de leite em pó. Desempregado e sem residência fixa, o indivíduo disse que o alimento era para a filha recém-nascida. Os policiais envolvidos na prisão do desempregado ainda tentaram pagar ao estabelecimento o valor correspondente aos objetos furtados, segundo o site *Emergência 190*, mas a gerência do supermercado, localizado em Maceió-AL, não aceitou. O indivíduo foi autuado em flagrante por furto.

Em outro *case*, este extraído do *mass media Rede Sul*, um motociclista de 22 anos colidiu contra três carros estacionados no centro de Carlos Barbosa-RS, em 29 de outubro de 2012. O acidente, segundo o sítio eletrônico, resultou apenas em danos materiais. Submetido ao teste do bafômetro, o motociclista foi flagrado em estado de embriaguez. Encaminhado à Delegacia de Polícia, teve fiança estipulada em R\$ 650. Sem condições de pagar o valor designado, foi recolhido ao Presídio Estadual de Bento Gonçalves-RS.

Em compensação, diferente destes casos, um empresário de 36 anos, conforme o *Portal Uol* informou em 12 de julho de 2011, dirigia um Porshe a, segundo a polícia, 150 quilômetros por hora quando colidiu com outro veículo, em via cuja velocidade máxima expressa em sinalização é de 60 quilômetros horários. Uma advogada de 28 anos, dentro do carro atingido, morreu na hora. De acordo com o *mass media*, os policiais que atenderam à ocorrência registraram que o empresário tinha visíveis sinais de embriaguez e estava preocupado apenas com o estado de seu veículo, importado. Após pagar fiança de R\$ 300 mil, o empresário foi liberado.

Diante dos *cases* selecionados, depreende-se a seletividade do *Leviatã*, de modo que, quem pode, compra o seu direito a um *estado natural* – neste caso pagando fiança – em que “é lícito fazer o que quiser” (OLIVEIRA, 2012, p. 54). E desta maneira, a seletividade contraria “o postulado norteador do ordenamento jurídico do país: a dignidade da pessoa humana” (WERMUTH, 2012, p. 247).

Assim, da manutenção da desigualdade social, principiada pela diferença de capital cultural e refletida na seletividade do sistema penal brasileiro, temos um trágico saldo: segundo dados do Ministério da Justiça (2012), o último ano terminou com uma população carcerária de 548.003 presos, a maioria formada por, segundo a Pastoral Carcerária da CNBB – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil –, divulgado pela BBC

Brasil (2012), pessoas com baixa escolaridade, negros ou pardos e indivíduos sem emprego formal. Ou seja, a população carcerária brasileira é formada, basicamente, por aqueles indivíduos que puxam as estatísticas de morte por arma de fogo (negros e pobres) e que são submetidos à educação pública, muito inferior à privada, segundo o próprio IBGE e o Inep, de modo que a vítima da seletividade do *Leviatã* brasileiro é, antes, vítima de educação incapaz de oferecer ganho de capital cultural.

CONCLUSÃO

Como pôde ser observado através do Mapa da Violência 2013, negros e pardos jovens – os mais excluídos segunda a pesquisa do Ipea – protagonizam as estatísticas crescentes da violência no Brasil. Público igualmente jovem, por outro lado, correspondeu, como visto anteriormente, a mais da metade da taxa de evasão escolar, de acordo com a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE. Ou seja: os indivíduos considerados socialmente vulneráveis, usuários de um ensino público deficiente (sobretudo se comparado ao particular; as diferenças apontadas pelo próprio Ideb mostram isso), são os mesmos que engrossam as estatísticas da violência no Brasil. Tal protagonismo ocorre, portanto, a despeito dos programas de redistribuição de renda, mostrando que, mesmo que se reduza a desigualdade econômica através desses mecanismos, as condições futuras de empoderamento dos beneficiários continuam mínimas, observadas as possibilidades de cada classe social, de modo que, na prática, a desigualdade social não diminui, ou melhor, sua regressão não é capaz de minimizar os índices de violência.

Esse público à margem do conhecimento capaz de ser revertido em capital econômico, entretanto, não protagoniza apenas os campos de estudo do sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, mas, também, é alvo de outras consequências da própria desigualdade – agora sim de cunho econômico – através da seletividade do sistema penal brasileiro.

Considerados dispensáveis pelo mercado pela própria condição cultural – e segregados da possibilidade de aquisição de conhecimento face à impossibilidade de pagar por ele –, tal contingente torna-se dispensável para o sistema produtivo tanto

como trabalhador quanto como consumidor. Daí decorre a necessidade da seletividade do sistema penal brasileiro, traduzida na idealização de uma classe dita *perigosa*.

Essa mesma classe, portanto, ao criar uma demanda impossível de ser atendida tanto do ponto de vista da produção quanto do consumo, ou seja, ao criar uma demanda impossível sob o enfoque do mercado, é excluída das possibilidades de obtenção do conhecimento passível de ser traduzido em capital econômico para ser inserida não apenas em um mundo violento, mas, também, em um universo punitivo e seletivo.

Assim, diante desse quadro e dessa espécie de círculo vicioso, é necessário apresentar alternativas frente à questão da desigualdade social. Afinal, embora os enfoques voltados à associação da desigualdade às diferenças de cunho econômico não estejam incorretos, merecem ressalvas, já que partem da exata contramedida ao capital. E exatamente esse ponto merece atenção diferenciada, afinal, embora o capital econômico seja o produto determinante da desigualdade, não é, por outro lado, uma causa em si; ele é, antes, o reflexo de outros fatores, aqui delimitados sob o conceito de capital cultural.

Para justificarmos essa premissa – e por consequência esse estudo – de forma mais clara, imaginemos a seguinte situação: enquanto um indivíduo inserido em classes mais privilegiadas da nossa pirâmide social pode dispor de seu dia-a-dia para uma atividade diretamente vinculada ao capital econômico ou ao capital cultural, como estudar outras línguas, por exemplo, e reverter esse conhecimento, no futuro, em capital econômico, outro indivíduo, este inserido nas camadas mais pobres da sociedade, se empregado estiver, buscará essencialmente a mera subsistência. Ou seja, enquanto o primeiro pode envolver-se em atividades que o farão ascender ainda mais, o segundo fica restrito a atividades que apenas o mantêm onde já está, ou seja, na pobreza ou na miséria.

Assim, muito embora as teorias atuais façam a correta relação entre desigualdade social e desigualdade econômica, associando-as à exploração e outros fatores, ignoram a causa da defasagem financeira entre ricos e pobres. A desigualdade financeira, repetimos, não é uma causa em si. De igual modo, tal entendimento – que se não pode ser classificado como incorreto, pode, ao menos, ser entendido como incompleto –, leva-nos enquanto Estado-nação a soluções paliativas que se, no curto

prazo, surtem algum efeito mínimo, como mostram as estimativas do próprio governo, no longo prazo prometem ser completamente ineficazes, sobretudo frente à violência e à seletividade do sistema penal.

REFERÊNCIAS

BBC BRASIL. *Brasil tem 4ª maior população carcerária do mundo e déficit de 200 mil vagas*. 29.05.2012. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/05/120529_presos_onu_1k.shtml. Acesso em: 27.05.2013.

CASAGRANDE, Jacir Leonir; AMORIM, Tade-Ane. *Sociologia*. Palhoça: Unisul, 2007.

CHESNAIS, J. C. A violência no Brasil. Causas e recomendações políticas para a sua prevenção. In: *Ciência e Saúde Coletiva*: 1999.

CUNHA, Maria Amália de Almeida. O conceito “capital cultural” em Pierre Bourdieu e a herança etnográfica. In: *Perspectiva*. Florianópolis: 2007. Disponível em: http://www.perspectiva.ufsc.br/perspectiva_2007_02/09_Demanda_Continua_MariaAmalia.pdf. Acesso em: 12.05.2013.

DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. *Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminológica*. Coimbra: Coimbra Editora, 1992.

EMERGÊNCIA 190. *Sem dinheiro, homem é preso após roubar leite para filha recém-nascida*. 30.10.2012. Disponível em: <http://emergencia190.com.br/roubos/2012/10/30/10003/sem-dinheiro-homem-e-preso-apos-roubar-leite-para-filha-recem-nascida>. Acesso em: 04 Nov 2012.

FOLHA DE S. PAULO. *Governo recua e desiste de premiar alunos do Bolsa Família*. 18.09.2007. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1809200715.htm>. Acesso em: 12.05.2013.

HOBBS, Thomas. *O Leviatã*. São Paulo: Martins fontes, 2008.

*SEGREGAÇÃO NA EDUCAÇÃO E SELETIVIDADE NO SISTEMA PENAL: REFLEXOS DA
DESIGUALDADE SOCIAL NO BRASIL*

IBGE. *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. 2012. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/home/estaistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2012/default.shtm>. Acesso em: 12.12.2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. *Bolsa Família*. Disponível em:
<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>. Acesso em: 17.05.2013.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Ideb*. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=180&Itemid=286. Acesso em: 17.05.2013.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Sistema prisional*. Disponível em:
<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={D574E9CE-3C7D-437A-A5B6>. Acesso em:
17.05.2013.

REDE SUL. *Motorista embriagado não paga fiança e vai para cadeia*. 29.10.2012. Disponível em: <http://www.redesul.am.br/rsradios/Noticias/Seguranca/29/10/2012/Motociclista-embriagado-nao-paga-fianca-e-vai-para-a-cadeia/113132/>. Acesso em: 01 Dez 2012.

ROCHA, Enid e AQUINO, Luseni Maria de. *Desigualdade social, violência e jovens no Brasil*. IPEA – Diretoria de Estudos Sociais: 2004.

ROCHA, Leandro. *Filosofia Política I*. Palhoça: Unisul, 2010.

SOUZA, Jessé. Entrevista: Jessé Souza traça perfil da nova classe trabalhadora brasileira. Entrevistador: Gabriela Garcia In: *Boletim UFMG*. 06.12.2010. Disponível em:
<https://www.ufmg.br/online/arquivos/017683.shtml>. Acesso em: 14.05.2013.

UOL. *Dono de Porsche paga fiança de R\$ 300 mil e é liberado*. 12.07.2011. Disponível em:
<http://atarde.uol.com.br/noticias/5744362>. Acesso em: 02 Nov. 2012.

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. O Brasil e a criminalização da pobreza. In: BEDIN, Gilmar Antonio (Org.). *Cidadania, Direitos Humanos e Equidade*. Ijuí: Unijuí, 2012.